

PORTARIA STJ/GDG N. 59 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela aquisição de *scanners* de mesa compactos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de *scanners* de mesa compactos, conforme descrito no Processo STJ n. 001082/2022.

Integrante administrativo

- I Tiemi Umebara, matrícula S072847 (titular);
- II Israel Pereira de Almeida, matrícula S074416 (suplente);

Integrante requisitante

- I Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 (titular);
- II Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738 (suplente);

Integrante técnico

- I Pedro Suares Vieira Junior, matrícula S045564 (titular);
- II Isney Manoel Rodrigues Filho, matrícula S042140 (suplente).
- Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na <u>Instrução Normativa STJ/GDG n.</u> 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante**, **Diretor-Geral**, em 04/02/2022, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 7 fev. 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2817593 e o código CRC B6B6752B.